Ata da 98ª (nonagésima oitava) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e seis minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Ato continuo, o Presidente Marcelo Fernandes justificou o atraso do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, vez que o edil estaria representando a Câmara Municipal no I Seminário de Turismo Rural de Formiga. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, o Presidente justificou a ausência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, nos termos do art. 22, §2º, “f” do Regimento Interno, por motivo de viagem à Brasília/DF, à serviço do município de Formiga. Após, foi efetuada a chamada dos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e ato contínuo, submetida à apreciação, a ata lida foi aprovada pelos edis presentes, ressalvando a ausência da Vereadora Joice Alvarenga no momento da votação e do Vereador Flávio Martins. Suscitando “*questão de ordem”* o Vereador Cabo Cunha solicitou ao Presidente e aos demais Vereadores que entregassem a representantes do bairro Recanto da Praia, cópia do teor do despacho constante dos autos (ID 191411), encaminhado a todos os Vereadores pelo Dr. Guilherme de Sales Gonçalves, Promotor de Justiça da Comarca de Formiga/MG do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que solicitou que fosse dado ciência ao envolvidos desse documento que trata das obras no bairro Recanto, onde o Oficial de Promotoria certificou, em constatação ocorrida na data de 14 de fevereiro de 2023), que as obras no bairro Recanto da Praia não estão concluídas e não há pessoas ou máquinas trabalhando no local. Permissão concedida, o Vereador Cabo Cunha convidou para adentrar no plenário o Sr. Stênio, representante dos moradores do bairro, e passou às mãos desse, cópia do referido documento. De maneira sequencial, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada pelos edis presentes, ressaltando a ausência das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva no momento da votação e do Vereador Flávio Martins. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem nº 011/2023 e Ofício Gab. nº 051/2023, enviados pelo Gabinete do Prefeito; correspondência enviada pelo Deputado Federal Delegado Marcelo Freitas – Presidente Minas Gerais do Partido União Brasil; pelo Embaixador Dr. Sérgio Ricardo Gomes e Roseli de Oliveira Pereira Gomes; e Ofícios nºs 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198 e 199/2023 enviados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/MG – Dr. Guilherme De Sales Gonçalves. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura deste, constava na pauta e deu entrada para estudo e parecer das Comissões o seguinte projeto: **Projeto de Lei nº 471/2023** – Autoriza o Município de Formiga à doação de imóveis às sociedades empresárias que menciona e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 011/2023, foi instaurado o Processo Licitatório nº 162/2022, na Modalidade Concorrência nº 5/2022, cujo objeto é a doação de imóveis públicos não remunerados, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis sob os nºs 53101, 53113, 53114, 47045, 78995 e 78996, a empresas industriais, agroindustriais, comerciais e prestadoras de serviços que se propusessem à implantação de uma unidade produtiva. No respectivo processo licitatório sagraram-se como vencedoras as seguintes empresas: L. M. Transporte e Locação Sociedade Unipessoal Ltda., Silva e Pires Móveis Ltda., Madeireira Izamar Ltda. – ME, Integrar Serviços de Limpeza Urbana Ltda., F1 Aluguel de Veículos UTIS e Remoções Ltda., e Osvane dos Santos Nunes. As doações em questão têm como encargo a implantação de unidades produtivas das licitantes vencedoras, cujas propostas podem ser verificadas nos documentos anexos ao projeto, que se demonstram benéficas para a população formiguense, com reflexos na receita municipal, e ainda, na própria economia formiguense. Na sequência, foi levado à primeira discussão e votação, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022**, que altera redação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Formiga, por meio da qual se almeja efetuar alterações na referida normativa, especificamente no que concerne à composição do Conselho Municipal de Turismo. Analisado por Comissão Especial, composta pelos Vereadores Flávio Martins (Presidente), Cid Corrêa (Relator) e Vereador Cabo Cunha (Membro), o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressaltando a ausência do Vereador Flávio Martins. Ato contínuo, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressaltando a ausência do Vereador Flávio Martins. Ulteriormente, foram aprovados pelos Edis presentes, ressalvando a ausência do Vereador Flávio Martins, os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta pelos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Flávio Martins, Joice Alvarenga, Luiz Carlos Tocão e Luciano do Gás. Na sequência, o Presidente Marcelo Fernandes convidou para adentrar ao plenário, para uso da tribuna o Senhor Brás da Costa Guimarães Júnior para falar sobre os seguintes temas: reconhecimento das religiões de matrizes africanas, pela resistência da população negra desde o século XIII; aprovação do calendário do povo negro e suas religiões; e explicar o Estatuto da cidade e dentre dele o Plano Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Antes de tudo, o Sr. Brás da Costa Guimarães Júnior cumprimentou todos os presentes na bancada, incluindo o Presidente, Secretários, Vice-presidente e os demais Vereadores. Agradeceu pela oportunidade de falar sobre um tema que é muito importante para ele e se apresentou, informando que atualmente é o presidente do Conselho Municipal de Cultura de Formiga, professor de inglês e possui formação em bacharel interdisciplinar em humanidades, com foco em políticas públicas, especialmente em ações afirmativas relacionadas à religião, saúde e bem-estar social das populações negras e indígenas. O Sr. Brás que é natural de Formiga e cresceu no bairro Alvorada, continuou dizendo que menciona suas origens, pois, segundo a filosofia africana, é importante ressaltar do lugar de onde se vem. iinformou que pode comprovar suas credenciais e conhecimentos, mostrando seu currículo e bibliografias que possui, tendo estudado diversas áreas desde que saiu de Formiga no início de 2014. O Sr. Brás informou que recentemente foi sancionada a Lei nº 14.519 de 5 de janeiro de 2023, que institui do Dia Nacional das Tradições das Religiões de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março. Esclareceu que o conceito de raça não é um conceito biológico, embora seja usado comumente dessa forma, o termo "raça" agora é utilizado para descrever as contribuições dos povos do continente geográfico. Continuou explicando que a cidade de Formiga tem uma história de mais de 300 anos, embora a cidade tenha apenas 160 anos, e mencionou o filósofo naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, que documentou a fauna e a flora da região e levou várias espécies para a França, onde são a base de vários produtos, sendo que Formiga não tem direito a nenhuma patente disso pois, segundo ele a cidade de Formiga tem problemas históricos para organizar seus documentos e legislação. Enfatizou que a valorização da cultura local é fundamental e não requer recursos externos. Também enfatizou a importância de manter os monumentos históricos que são essenciais para a preservação da história de Formiga e como a legislação local não está totalmente sincronizada com a legislação nacional o resultado é que vários desses monumentos históricos estão caindo ou sendo substituídos por estacionamentos, o que é uma perda para a cidade com seus 300 anos de história. O Sr. Brás mencionou que o Conselho de Cultura poderá ajudar a resolver esses problemas, mas é necessária uma atenção maior da cidade para preservar sua herança cultural. Ressaltou que é necessário o reconhecimento das religiões e culturas de matriz africana pela legislação e pelo Executivo da cidade de Formiga para que haja liberdade para manifestação. Argumentou que isso ajudaria o comércio de Formiga e atrairia mais turistas para conhecer não apenas os pontos turísticos, mas também a história da cidade. O Sr. Brás também falou sobre a relação da história de Formiga com pessoas de outras cidades como Uberlândia e Diamantina. Comentou que coisas da nossa cultura estão sendo perdidas e que aprovação de leis e o reconhecimento da cidade podem ajudar a preservá-las. Argumentou ainda que é necessário fortalecer a identidade dos formiguenses através de pontos de cultura, e mencionou a falta de conhecimento sobre aspectos históricos da cidade, que foram perdidos ou não são valorizados e, ainda, lamentou a perda de coisas da sua infância e se entristeceu com a falta de cuidado com a cidade. Terminando, pediu o reconhecimento do dia 21 de março como o Dia do Candomblé e das Religiões de Matriz Africana pela cidade de Formiga e aprovação de um calendário a ser feito em conjunto com as casas de umbanda e religiões de matriz africana, através da Câmara Municipal de Formiga. Por fim, o Sr. Brás se despediu e finalizou sua fala agradecendo a todos. Se pronunciaram os Vereadores Marcelo Fernandes, Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Osânia Silva, Luciano do Gás, Joice Alvarenga, Cid Corrêa, Flávio Couto e Cabo Cunha. Na sequência, o Presidente Marcelo Fernandes solicitou que o Senhor Brás e os Edis se dirigissem à frente para uma foto oficial. Dando continuidade à sessão o Presidente franqueou a palavra ao Vereador Cabo Cunha, que faria uso da tribuna, na qualidade de orador, entretanto, o Edil declinou do uso da tribuna, informando que falaria apenas na Palavra Livre. Por derradeiro, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Cid Corrêa, Luiz Carlos Tocão e Flávio Couto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e sete de fevereiro do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
| *AUSENTE* |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |